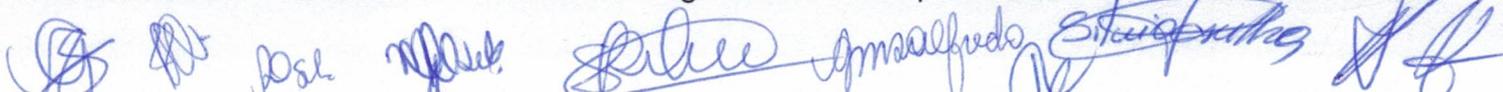


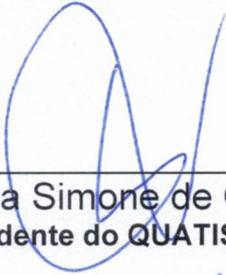
DATA, HORA E LOCAL: Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, nas dependências do Instituto, situado na rua Coronel Francisco Balbi, número duzentos e setenta e cinco, Centro, com a finalidade de apresentar a prestação de contas referente ao exercício de 2022 e 2023, em cumprimento às exigências legais de transparência e responsabilidade na gestão pública. A audiência foi presidida pela Sra. Katia Simone de Oliveira, Presidente do Instituto, que deu início aos trabalhos com as saudações formais e esclareceu os objetivos da audiência. Iniciando com a apresentação geral 2022: O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, é uma autarquia municipal destinada a administrar as aposentadorias e pensões dos servidores do município. Os recursos vêm das contribuições dos servidores municipais e das patrocinadoras. A contribuição é obrigatória, no caso dos servidores municipais de 14% sobre a sua remuneração mensal, enquanto as patrocinadoras contribuem com 16,5%. Os patrocinadores - PMQ (Prefeitura Municipal de Quatis); CMQ (Câmara Municipal de Quatis); e QUATIS PREV (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis). Finalidade - O QUATIS PREV tem como finalidade arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria e pensões a servidores públicos municipais e a seus dependentes. Breve histórico - Em 27/12/2002, através da Lei Municipal nº 367/2002, o FUNPASQ passou a ser uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município, com autonomia administrativa e financeira, denominada INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV. A administração do QUATIS PREV é feita pela Diretoria Executiva, cuja função é cuidar das contribuições, a fim de garantir o futuro dos servidores municipais. Esse trabalho é supervisionado por um Conselho de Administração e fiscalizado pelo Conselho Fiscal. O QUATIS PREV conta ainda com o Comitê de Investimento que é um órgão Consultivo que tem por finalidade auxiliar no processo decisório para aplicação da Política de Investimento. O QUATIS PREV também recebe a fiscalização do TCE/RJ (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro) e da Câmara Municipal de Quatis. O Banco Central do Brasil, o Ministério Público e o Ministério do Trabalho e Previdência também atuam como agentes fiscalizadores. Na estrutura durante 2022, era composta de uma Diretoria Executiva cabe exercer os objetivos do QUATIS PREV, consoante a legislação em vigor e as diretrizes e normas gerais baixadas pelo Conselho de Administração. Esta é composta pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Administrativo-Financeiro e pelo Diretor de Benefícios, sendo eleitos pelos servidores e nomeados pelo Prefeito Municipal. O Conselho de Administração é o órgão de direção superior e consulta, cabendo-lhe fixar os objetivos e a política previdenciária e de investimentos do QUATIS PREV, e sua ação será desenvolvida pelo estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração, sendo composto por: 6 membros titulares e respectivos suplentes: 2 designados pelo Poder Executivo; 1 designado pelo Poder Legislativo; 2 designados pelos servidores ativos e/ou inativos; 1 designado pelos Sindicatos das Categorias dos servidores públicos do Município de Quatis; Há também um o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do QUATIS PREV, cabendo zelar pela sua gestão econômico-financeira, sendo composto por: 6 membros titulares e respectivos suplentes: 2 designados pelo Poder Executivo; 1 designado pelo Poder Legislativo; 2 designados pelos servidores ativos e/ou inativos; 1 designado pelos Sindicatos das Categorias dos servidores públicos do Município de Quatis. Além dos conselhos este Instituto também possui um Comitê de Investimento é composto por: 3 membros titulares e respectivos suplentes: Presidente do QUATIS PREV; 1 Representante do Conselho de Administração; 1 Representante do Poder pelo Executivo. A Presidente passou as diretrizes: a Missão é garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através da excelência no atendimento e nos serviços. A visão Ser reconhecido pela sociedade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão. Os valores Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Ética, Eficiência, Transparência, Capacitação Permanente, Responsabilidade e Sustentabilidade. Passando a apresentação de BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 2022 - Aposentadorias - Tempo de Contribuição 03, Idade 06, compulsória 01 e Especial Professor 09, total de 19. Pensões Por Morte 01. Despesas Previdenciárias – Despesas com a Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas. Aposentadorias 144 – valor R\$ R\$2.810.750,74. Pensões 35 – valor de R\$ R\$460.197,07. Total 179 no valor de R\$ R\$3.270.947,81. Despesas com o Funcionamento do QUATIS PREV - R\$ R\$ 409.959,84. Receitas Previdenciárias – Receitas provenientes das Contribuições Patronais e dos Segurados (Servidores Ativos), Parcelamentos,

Receitas de Aplicações Financeiras e Aportes da Prefeitura. Os valores - Contribuição Patronal R\$3.386.919,97, Contribuição Segurados R\$2.866.065,63, Rendimento das aplicações Financeiras R\$ 3.195.632,72 e Parcelamentos R\$672.756,79, no total 10.121.375,11. Apresentação da Folha de Ativos - Prefeitura Municipal – 653 - R\$ 16.888.761,00; Câmara Municipal – 14 - R\$ 308.854,00; QUATIS PREV – 03 - R\$ 66.199,63; Fundo Municipal de Saúde – 101 - R\$ 2.571.070,06, no total de R\$ 19.834.884,69. Portanto o saldo consolidado de 2022 foi de R\$ 52.522.268,92. Passando a parte de Avaliação Atuarial - Data Base Dezembro/2022 – parecer: Sucesso na Regularização do CRP; Plano de amortização do déficit atuarial vigente continua suficiente para promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Após abertura para plenária referente a 2022 e não tendo nenhuma consideração para registro seguimos para 2023. A Presidente apresentou a nova Lei de Restruturação Lei Complementar nº 35, 23 de junho de 2023 - “Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – Quatis Prev, revoga os dispositivos da lei Municipal nº 520 de 14 de junho de 2006 e suas respectivas alterações e dá outras Providencias”. A administração do Quatis Prev é feita pela Gerência Executiva, cuja função é a de gerir as contribuições, a fim de garantir os benefícios futuros dos servidores municipais. O trabalho é supervisionado por um Conselho Deliberativo, fiscalizado pelo Conselho Fiscal e TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro). O Banco Central do Brasil e o Ministério da Previdência também atuam como agentes fiscalizadores. À Gerência Executiva é responsável pela execução dos objetivos do Quatis Prev, consoante a legislação em vigor e as diretrizes e normas gerais. A composição da Gerência Executiva é formada por 03(três) membros definidos no artigo Nº 13 da Lei Municipal nº 035 de 23 de junho de 2023: Presidente, Gerente Administrativo – Financeiro e Gerente de Benefícios. Passando a conter um Conselho Deliberativo que é o órgão de direção superior e consulta, cabendo-lhe fixar os objetivos e a política previdenciária e de investimentos do Quatis Prev, e sua ação será desenvolvida pelo estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração. Este é constituído por 06 (seis) membros e respectivos suplentes, definidos pelo Art. Nº 7 da Lei Municipal Nº 035 de 23 de junho de 2023, sendo eles: I – 03 (três) servidores municipais estatutários e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, sendo 1 (um) indicado pelo Poder Legislativo e 2 (dois) indicados pelo Poder Executivo; II – 02 (dois) servidores municipais estatutários e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, eleito por voto secreto e direto pelos segurados ativos e inativos, por intermédio de competente processo eleitoral; III – 01 (um) servidor municipal estatutário e seu respectivo suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Quatis. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do Quatis Prev, cabendo zelar pela sua gestão econômico-financeira. Constituído por 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, definidos no Art. 10 da Lei Municipal nº 035 de 23 de junho de 2023, sendo eles: I – 02 (dois) servidores municipais estatutários e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, sendo, 1 (um) indicado pelo Poder Legislativo e 1 (um) indicado pelo Poder Executivo; II – 01 (um) servidor municipal estatutário e seu respectivo suplente, nomeado pelo Prefeito, eleito por voto secreto e direto pelos segurados ativos e inativos, por intermédio de competente processo eleitoral; III – 01 (um) servidor municipal estatutário e seu respectivo suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Quatis. O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado responsável pelos atos de gestão de investimentos e tem como finalidade precípua a proteção dos interesses da Administração Municipal, dos contribuintes, dependentes, segurados e pensionistas do Quatis Prev. Tem o objetivo de procurar, buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções investimentos financeiros entre as existentes, de modo procurar a atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente na proteção do patrimônio do Quatis Prev dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e desta Política. A sua composição é definida por ato da Presidente do Quatis Prev, pelo Art. Nº 17 da Lei Complementar Nº 35 de 13 de junho de 2023. Os membros do Comitê de Investimentos deverão possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais e ter formação mínima de Ensino Médio. Os recursos previdenciários são provenientes das contribuições dos servidores municipais e das patrocinadoras permaneceram - servidores municipais de 14% sobre a sua remuneração mensal, enquanto as patrocinadoras contribuem com 16,50%. PATROCIONADORES 2023 - Prefeitura Municipal – 653 - R\$ 16.888.761,00; Câmara Municipal – 14 - R\$ R\$ 366.960,24; QUATIS PREV – 03 - R\$90.172,04; Fundo Municipal de Saúde - 101 - R\$ 3.132.224,81, no total R\$ 20.478.118,09; RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2023 - Contribuição Patronal - R\$ 3.684.299,40, Contribuição Segurados - R\$ 3.118.708,04; Rendimentos das Aplicações Financeiras - R\$ 3.688.939,06, Parcelamentos - R\$ 841.132,92, no total de R\$ 11.333.079,42. Despesas Previdenciárias – Valores das Folhas de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas: Folha de



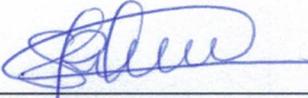
Pagamento de Aposentados – 164 - R\$ 4.069.538,12 e Folha de Pagamento de Pensionistas – 35 - R\$ 522.442,48, no total de R\$ 4.591.980,6. Despesas Administrativas – Valores da Folha de Pagamento, encargos, contas de consumo e demais despesas inerentes ao funcionamento do Quatis Prev - R\$ 518.822,16. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 2023 - Aposentadoria especial em magistério – 01, Aposentadoria por idade – 04, Aposentadoria por invalidez – 12, Aposentadoria compulsória - 01 e Pensões por morte – 04. Encerrando a Audiência de Prestação de Contas 2022 e 2023 a Presidente convocou os membros do Conselho Deliberativo para apreciação: do Planejamento Anual 2025, o Cronograma de Educação Previdenciária e o Plano de Ação de capacitação 2025. Após a considerações realizadas, os documentos acima foram aprovados. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, a Sra. Katia Simone de Oliveira, deu por encerrada a audiência às 10h, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por mim, Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, Gerente Administrativo financeiro, e pelos demais presentes.

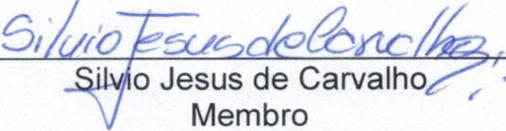
Assinaturas:

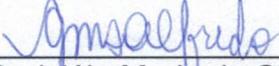
  
\_\_\_\_\_  
**Katia Simone de Oliveira**  
**Presidente do QUATIS PREV**

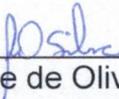
  
\_\_\_\_\_  
**Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães**  
**Gerente Administrativo Financeiro**

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Antônio Rivelline Neto**  
**Gerente de Benefícios**

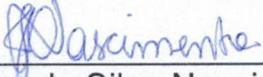
  
\_\_\_\_\_  
**Sônia Pereira Ribeiro de Almeida**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

  
\_\_\_\_\_  
**Silvio Jesus de Carvalho**  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**Greiziele Maria da Silva Alfredo**  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**Aline de Oliveira Silva**  
**Membro**

\_\_\_\_\_  
**Denise Sebastiana de Almeida Ricardo**  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**Hereana da Silva Nascimento**  
**Membro**

\_\_\_\_\_  
**Alessandra da Silva**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

Relação nominal dos demais participantes presentes da Audiência Pública

1. maírcia maria da Silva

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

7. \_\_\_\_\_

8. \_\_\_\_\_